### **Atividade Legislativa**



# Projeto de Lei Complementar n° 227, de 2019

Iniciativa: Senador Humberto Costa (PT/PE)

### **Ementa:**

Altera o § 1º do 7º e revoga o art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, para prever que os recursos arrecadados pelo Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal (FUNAPOL) serão destinados exclusivamente ao custeio e à manutenção das atividades institucionais do referido órgão.

### Explicação da Ementa:

Determina a aplicação dos recursos arrecadados pelo Fundo exclusivamente no custeio e na manutenção das atividades institucionais da Polícia Federal e veda o seu contingenciamento.

Administração Pública - Organização Administrativa

Data de Leitura: 02/10/2019

Em tramitação

Decisão: Último local:

02/10/2019 - AGUARDANDO Destino: Último estado:

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

### Despacho:

### 02/10/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

### **TRAMITAÇÃO**

21/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

02/10/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

02/10/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Encaminhado à publicação.

À CCLe CAF.

(Este processado contém 4 (quaro) folhas numeradas.)

Publicado no DSF Páginas 216-220 - DSF nº 150

# **Atividade Legislativa**



## Projeto de Lei Complementar n° 227, de 2019

### TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 221 - DSF nº 150

02/10/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº184, em 02/10/2019.

### **DOCUMENTOS**

### PLP 227/2019

Data: 02/10/2019

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o § 1º do 7º e revoga o art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, para prever que os recursos

arrecadados pelo Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal (FUNAPOL) serão

destinados exclusivamente ao custeio e à manutenção das atividades institucionais do referido órgão.

#### Avulso inicial da matéria

Data: 02/10/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

À CCJ e CAE.

(Este processado contém 4 (quaro) folhas numeradas.)

Descrição/Ementa: